



PROCESSO N. : 2019005749
INTERESSADO : DEPUTADO JEFERSON RODRIGUES
ASSUNTO : Estabelece a notificação compulsória de casos de violência autoprovocada, incluindo tentativas de suicídio e a automutilação.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre Projeto de Lei n. 906, de 25 de setembro de 2020, de autoria do ilustre Deputado Jeferson Rodrigues, o qual estabelece a notificação compulsória de casos de violência autoprovocada, incluindo tentativas de suicídio e a automutilação.

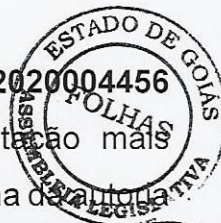
O projeto obteve parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que aprovou o relatório do nobre Deputado Vinicius Cirqueira; posteriormente, referido parecer foi confirmado pelo Plenário e os autos foram remetidos à Comissão de Segurança Pública para apreciação.

Não obstante o projeto ter obtido parecer favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é válido observar que o presente projeto visa ao mesmo objetivo do **Projeto de Lei n. 213, de 28 de março de 2019 (Processo legislativo n. 2019001633)**, de autoria do ilustre Deputado Coronel Adailton, do **Projeto de Lei n. 372, de 30 de abril de 2019 (Processo n. 2019002383)**, de autoria do ilustre Deputado Rafael Gouveia e do **Projeto de Lei n. 714, de 1º de outubro de 2020 (Processo n. 2020004456)**, de autoria do ilustre Deputado Iso Moreira.

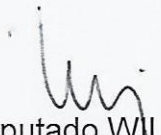
O Regimento Interno da Assembleia Legislativa, em seu art. 111, § 2º, determina que sempre que houver a apresentação de dois ou mais projetos sobre um mesmo assunto, deverão ser apensados ao primeiro apresentado, que será apreciado, partilhando os signatários a sua autoria.

Destarte, por imposição regimental, devem os mencionados processos estar apensados uns aos outros, razão pela qual se **determina o**

apensamento deste processo e dos processos n. 2019002383 e n. 2020004456
ao processo n. 2019001633, o primeiro apresentado e com tramitação mais
adiantada, para análise e parecer conjunto na Comissão de Mérito e partilha de voto
com os demais signatários. É o relatório.



SALA DAS COMISSÕES, em de de 2020.


Deputado WILDE CAMBÃO
Relator